
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

DETERMINA O CALENDÁRIO ANUAL DE
2024 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ - PARANÁ

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Determina o calendário anual de 2024 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º. O calendário fica definido nos seguintes termos:

I – Fevereiro: 05, 19 e 26;
II – Março: 04, 11, 18 e 25;
III – Abril: 01, 08, 15, 22 e 29;
IV – Maio: 06, 13, 20 e 27;
V – Junho: 03, 10, 17 e 24;
VI – Julho: 01, 08 e 29;
VII – Agosto: 05, 12, 19 e 26;
VIII – Setembro: 02, 09, 16, 23 e 30;
IX – Outubro: 07, 14, 21 e 28;
X – Novembro: 04, 11, 21 e 28;
XI – Dezembro: 02, 09 e 16.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 09:00 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1ª Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:3DA2EFA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/02/2024. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>